

INSTITUTO CATÓLICO DE ESTUDOS SUPERIORES DO PIAUÍ ICESPI.

SIDNEY RIBEIRO DE FARIAS.

O MODELO DE ESTADO NA CONCEPÇÃO DE PLATÃO

O MODELO DE ESTADO NA CONCEPÇÃO DE PLATÃO

Trabalho de Conclusão de Curso-TCC
apresentado ao Curso de Filosofia, como
requisito à obtenção do Grau de Licenciatura
Plena em Filosofia, do Instituto Católico de
Estudos Superiores do Piauí - ICESPI, na área
de Ciências Humanas.

Orientador: Prof. Msc. Paulo Possidônio Ferreira
Junior.

TERESINA

2012.

SIDNEY RIBEIRO DE FARIAS

O MODELO DE ESTADO NA CONCEPÇÃO DE PLATÃO

INSTITUTO CATÓLICO DE ESTUDOS SUPERIORES DO PIAUÍ - ICESPI

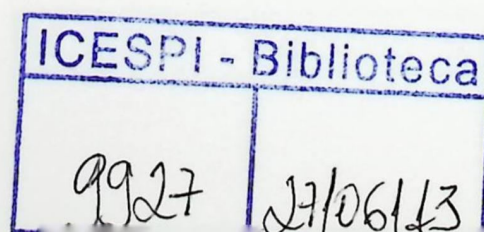
Curso de Filosofia

Trabalho de Conclusão de Curso - TCC

O MODELO DE ESTADO NA CONCEPÇÃO DE PLATÃO

Trabalho de Conclusão de Curso-TCC
apresentado ao Curso de Filosofia, como
requisito à obtenção do título de Licenciatura
Plena em Filosofia, do Instituto Católico de
Estudos Superiores do Piauí - ICESPI, na área
de Ciências Humanas.

Orientador: Prof. Ms. Padre Possidônio Ferreira
Junior.



SIDNEY RIBEIRO DE FARIAS.

O MODELO DE ESTADO NA CONCEPÇÃO DE PLATÃO

INSTITUTO CATÓLICO DE ESTUDOS SUPERIORES DO PIAUÍ-ICESPI

Curso de Licenciatura Plena em Filosofia

Data de aprovação: 06 de Dez de 20 12.

BANCA EXAMINADORA.

h Possidônio Ferreira Barbosa Jr

Prof. Ms. Possidônio Ferreira Junior

Orientador.

Prof. Jilci Cay Siqueira

Nome do Examinador (a)

Nome do Examinador (a)



Trabalho de conclusão de curso - Filosofia

Agradeço ao primeiro livro, a Deus, a
diocese de Dom João do Carmo, os
peccados do Bispo Dom Raimundo Lopes
Carvalho. A meus pais (Cláudio de
Souza) e (Adelina Ribeiro de Fátima)
Aos meus irmãos (Eduardo Ribeiro de
Fátima) e (Caroline Ribeiro de Fátima)
Aos meus amigos professores do
Unidade Escolar Lourenço Costa
(Comunidade - São João) - Aos
A meus pais, familiares e amigos.
Agradeço também aos meus pais pela orientação
e elaboração deste trabalho.

RESUMO

FARIAS, Sidney Ribeiro de. O modelo de Estado na Constituição de Piauí. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), 40, 1 2012. Curso de Licenciatura Plena em História, ICESPI, Teresina, 2012.

O objetivo deste trabalho é analisar sobre o modelo de Estado na Constituição de Piauí, considerando as suas relações com a República e a construção de um Estado de verticaisidade política. Este trabalho insere-se a questão da educação pública, o ser humano e, apresentando uma relação entre o modelo de estado para Piauí, a formação das guardas e sobre o rei para a construção do pensamento de Piauí, bem como uma referência a sua história.

Palavras-chaves: Piauí; A República;

Agradeço em primeiro lugar, a Deus, a diocese de Bom Jesus do Gurguéia, na pessoa do Bispo Dom Ramon López Carrozas. A meus pais (Cícero de Souza) e (Adailza Ribeiro de Farias). Aos meus irmãos (Erlandinei Ribeiro de Farias) e (Caroline Ribeiro de Farias). Aos meus primeiros professores da Unidade Escolar Lourenço Osório (Comunidade Saquinho). Aos professores do ICESPI e ao professor padre Possidônio pela orientação e elaboração deste trabalho.

ABSTRACT

FARIAS, Sidney Ribeiro de. The state model in the conception of Plato. *Course Conclusion - W&L-CCW*, 40, 1, 2012. Course: Full Degree in philosophy ICESPI, Teresina, 2012.

RESUMO

The objective of this paper is to examine the state model over the design of Plato, considering their relevant arguments in his work *THE REPUBLIC*, dealing

FARIAS, Sidney Ribeiro de. **O modelo de Estado na concepção de Platão.** Trabalho de Conclusão de Curso-TCC, 40. f. 2012. Curso de Licenciatura Plena em filosofia. ICESPI. Teresina, 2012.

O objetivo deste trabalho é examinar sobre o modelo de Estado na concepção de Platão, considerando as suas relevantes argumentações na sua obra *A REPÚBLICA* sobre, a construção de um Estado perfeito, organizado, edificado sob a ideia da verdadeira justiça. Este trabalho discorre-se em três momentos. Primeiro analisa-se a questão da educação grega, o homem como um ser político e como um ser virtuoso e, apresentando uma relação entre política e justiça, em seguida mostra-se o modelo de estado para Platão, às distintas formas de governos e a formação dos guardiões e sobre o rei filósofo. Por fim, proporciona algumas ideias para a atualização do pensamento de Platão, a partir dos neoplatônicos devido eles terem dado uma retomada a sua filosofia.

Palavras chaves: Platão; A República; justiça; virtude.

ABSTRACT

FARIAS, Sidney Ribeiro de. **The state model in the conception of Plato.** Course Conclusion Work-CCW, 40. f. 2012. Course Full Degree in philosophy. ICESPI. Teresina, 2012.

The objective of this paper is to examine the state model over the design of Plato, considering their relevant arguments in his work on THE REPUBLIC, building a perfect state, organized, built on the idea of true justice. This paper elaborates on three times. First we analyze the issue of Greek education, man as a political being and as a being virtuous and presenting a relationship between politics and justice, then shows the model state for Plato, the various forms of governments and training the guardians and the philosopher king. Finally, it provides some ideas for updating the thought of Plato, from the Neoplatonists because they have given a return to his philosophy.

Keywords: Plato, The Republic, justice, virtue.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	9
CAPITULO I	
1. PRESSUPOSTOS PARA A COMPREENSÃO DE POLÍTICA EM PLATÃO.....	11
1.1 A educação dos gregos.....	11
1.2 O homem, um ser político.....	14
1.3 O homem, um ser virtuoso.....	16
1.4 Política e Justiça.....	18
CAPITULO II	
2. O MODELO DE ESTADO NO PENSAMENTO DE PLATÃO.....	21
2.1 O Estado Ideal.	21
2.2 As formas de Governo.....	23
2.3 A educação dos guardiões.....	25
2.4.O rei filósofo.....	26
CAPITULO III	
3. A CONTRIBUIÇÃO NEOPLATÔNICA E À POLÍTICA ATUAL.....	29
3.1 A filosofia política de Plotino.....	29
3.2. A contribuição de Boécio.....	32
3.3 O Estado atual e a crise política.....	35
CONCLUSÃO.....	38
REFERÊNCIABIBLIOGRÁFICA.....	40

No terceiro momento, serão enfocadas algumas ideias para a construção do pensamento de Platão, a partir do pensamento dos neoplatônicos devido das ideias dando uma releitura a filosofia de Platão, e passará para discussão do modelo de estado ideal, e serão abordados questionamentos sobre a ética da política.

Desde a antiguidade, estas sempre foram a problemática sobre política, e é com Platão, que esse discurso começa a ganhar força, devido a sua percepção de que o indivíduo necessita da ajuda de outro, para manter a sua organização. O pensamento de Platão sobre, a construção de uma sociedade perfeita, desenvolvida nas suas ideias, fundamentadas sobre a criação do Estado, tem grandes repercussões até os dias modernos, a saber, nas ideias políticas contemporâneas.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho será desenvolvido no pensamento de Platão, filósofo Ateniense (428 a.c-348 a.c), na sua obra *A República*, será utilizado outros recursos pertinentes ao assunto, para uma melhor fundamentação deste trabalho. Em Atenas Platão foi o primeiro filósofo a criar métodos para a construção de uma sociedade perfeita (justa) na qual procurava sistematizar a conduta humana. E o trabalho a ser realizando, dará ênfase ao pensamento político de Platão, referente ao seu contexto político direcionado a concepção de Estado Justo, como elemento principal da reflexão política dos gregos, tratará de questões relacionadas à organização do pensamento de Platão sobre O Estado Ideal e, proporcionará uma atualização de seu pensamento através dos neoplatônicos.

Neste trabalho, em um primeiro momento, será enfocada a questão da educação grega (A PAIDÈIA), como elemento principal das reflexões filosóficas e políticas das ideias Platônica, abordará a problemática do homem como um ser político e como um ser virtuoso e, apresentará uma relação entre política e justiça.

Em segundo momento será trabalhada a questão do modelo de Estado no pensamento de Platão, apresentará, pois, as diversas formas de governos e sobre a formação dos guardiões. Neste contexto enfocar-se-á a questão do rei filósofo, segundo Platão, a Cidade Perfeita, dever ser governada pelos filósofos.

No terceiro momento, serão enfocadas algumas ideias para a atualização do pensamento de Platão, a partir do pensamento dos neoplatônicos devido eles terem dado uma retomada a filosofia de Platão, e passará pela discussão do modelo de estado atual, e serão abordados questionamentos sobre a crise da política.

Desde a antiguidade, esteve sempre presente a problemática sobre política, e é com Platão, que essa discussão começa a ganhar força, devido a sua percepção de que o individuo necessitava do auxílio de outro, para manter a sua organização. O pensamento de Platão sobre, a construção de uma sociedade perfeita, desenvolvida nas suas relevantes argumentações sobre a criação do Estado, tem grandes repercussões nos tempos hodiernos, a saber, nas crises políticas contemporâneas.

Este trabalho tem como objetivos principais os seguintes pontos: Analisar de forma objetiva a definição de Estado e o contexto do homem como um ser político na filosofia de Platão; Desenvolver ideias para a compreensão de política em Platão; Apresentar o modelo de Estado proposto por Platão e discutir as formas de governo; considerar a contribuição dos neoplatônicos para a filosofia de Platão e identificar a crise da política atual.

individual e social. A educação é a base para a vida em sociedade humana, sempre com peculiaridades, mas, sobretudo, no sentido de estabelecer a harmonia entre o indivíduo e a sociedade, com todas as comunidades em desenvolvimento de acordo com o seu aspecto cultural, sempre em relação e para qualidades do nível superior.

Em termos de educação, os gregos têm seu lugar na história, pelo fato de que desde os primórdios demonstraram preocupação com a educação dos indivíduos em sociedade e já pensaram em uma política ideal. Com isso, atribui-se uma importância fundamental à educação humana para a vida em sociedade na história da civilização ocidental.

I. CAPÍTULO

1. PRESSUPOSTOS PARA A COMPREENSÃO DE POLÍTICA EM PLATÃO.

Partindo de antecedentes platônicos pode-se perceber que o povo grego desde seus primórdios demonstraram preocupação com a educação dos indivíduos em sociedade e já pensaram em uma política ideal. Constatando que a teoria política grega tem expressão na obra *A república* de Platão, ressalta-se que o pensamento político Platônico, baseia-se na ideia de uma organização sólida do Estado. Para ele, a verdadeira política que garantiria a boa condução dos humanos em coletividade, caberia a poucos, eram raros aqueles que poderiam tomar posse do governo de uma cidade, competiria somente aos sábios à tarefa de governar. Neste capítulo faremos uma exposição sobre a educação grega, o homem, como um ser político, como um ser virtuoso e por último uma relação entre política e justiça.

1.1. A Paidéia, educação dos gregos

A Paidéia grega ou educação grega tem um papel primordial na história da educação, da filosofia e da política. Todo povo tende a um desenvolvimento físico,

intelectual e moral. A educação é o meio pelo qual a comunidade humana transmite sua peculiaridade, física, espiritual, de modo que nenhuma comunidade encontra-se excluída deste desenvolvimento, mas todas as comunidades se desenvolvem de acordo com o seu espírito cultural elevando sua natureza e suas qualidades ao nível superior.

Em termos de educação, os gregos têm seu lugar na história, pelo fato de que desde os primórdios daquela civilização buscava-se o aperfeiçoamento do homem em suas distintas dimensões. Com isso, nenhum outro povo buscou tanto o desenvolvimento do indivíduo humano para a vida em sociedade na história da civilização como o povo grego.

A Grécia representa em face de grandes povos do Oriente, um "progresso" fundamental, um novo "estádio" em tudo o que se refere à vida dos homens em comunidade. Esta se fundamenta em princípios completamente novos. Por mais elevadas que julguemos as realidades artísticas, religiosas e políticas dos povos anteriores, a história daquilo a que podemos chamar com plena consciência cultural só começa com os gregos. (JAEGER, 2001, p.5)

Dizendo isso não pretendemos desconsiderar que muitas outras civilizações assim como a Grécia desenvolveram um estilo próprio de educação, e que estas também foram importantes para a história da humanidade, mas é formidável ressaltar que somente os gregos puderam desenvolver um estilo universal de educação tão elevado que abrangia as várias vertentes formativas do indivíduo.

Na história da civilização grega referente à ideia de educação e de formação do homem ideal, remete-se a pensar na educação ideal pensada por Platão na formação do homem perfeito, fato que é incorreto, pois, resquícios históricos demonstram essa concepção em outra vertente. De modo que, pode se constatar que na maior antiguidade o que se pensava sobre conforto e a nobreza do homem. Na *Odisséia* confere-se em Jaeger (2001, p.41) que "o motivo do regresso do herói, o *nostos*, que se liga de modo tão natural à guerra de Tróia, conduz a representação

intuitiva e á terna descrição da sua vida na paz". Dessa maneira, nota-se que nos escritos de Homero a guerra seria a necessidade do individuo refletir sua própria vida nos dias vindos. E acrescenta-se que:

Quando a Odisséia pinta a ideia do homem depois da guerra, as suas viagens venturosas e as sua vida caseira em família e os amigos, inspira-se na vida real dos nobres do seu tempo e projeta-a com ingênua vivacidade numa época mais primitiva [...] o fato de a Odisséia observar e representar no seu conjunto uma classe, a dos senhores nobres, com os seus palácios e casarios, representa um progresso na observação artística da vida e dos seus problemas. (JAEGER, 2001, P.41)

Assim, pode notar-se na expressão homérica um estilo de cultura e educação pensada, idealizada, e vivida em épocas bem remotas da civilização grega. De modo que "a concepção do poeta como educador do seu povo, no sentido mais amplo e profundo da palavra, foi familiar aos gregos desde a sua origem e manteve sempre a sua importância" como afirma Jaeger (2001, p.62). Com ênfase ao notável papel da Grécia e sua civilização no desenvolvimento da cultura e da própria sociedade.

Os gregos criaram a política, criaram também a teoria política, existe uma relação obvia entre esses dois elementos de sua criatividade. A *polis* era, inicialmente, uma comunidade de iguais, os *politai*, que determinavam a política em debate organizado. Tal debate tendia a gerar, por si, comentários e reflexões quanto aos tempos nos quais ocorria. (FINLEY, 1998, p.49).

Certamente, o legado grego presente nos dias atuais não se resume em simples manuscritos antigos, mas amplia-se na busca do homem moderno pela perfeição física, intelectual, moral e espiritual. Pois, o que temos hoje devemos aos

antigos e principalmente aos gregos, onde foi o berço de toda educação, política, filosofia e ciência. A palavra chave na qual se resume isso é a *Paidéia*.

O que se constata é que embora a teoria política tenha máxima expressão com o Estado ideal de Platão, pode-se comprovar que outros pensadores gregos antecedentes a este também pensaram em um modelo de educação para o indivíduo, e numa forma de governo ideal. O fato é que com estes elementos explanados se pode compreender o contexto no qual Platão pensa um Estado ideal no seu livro *A república*.

1.2. O homem, um ser político

Na sociedade hodierna, o homem em seus desconcertos, busca conseguir na e com a sociedade na qual vive e para qual trabalha dar sua boa contribuição para a formação de um Estado organizado e ideal o qual foi proposto por Platão em sua obra *a Republica*.

Tendo em vista que o ser humano é um ser social, vivendo em uma sociedade que exige organização, o mesmo necessita de contato com os demais, para melhor coordenação da sua conduta de vida. Para estabelecer esse contato a própria sociedade em sua organização pede regras a serem estabelecidas e cumpridas. Dentro das mesmas, faz-se necessário a existência de alguém que possa conduzir essa mesma organização para que ela possa encontrar seu ideal, o bem comum. Segundo Dallari:

A vida em sociedade é uma necessidade da natureza humana, não se podendo falar do homem como indivíduo sem lembrar que esse indivíduo não vive sozinho, mas está sempre relacionando com os outros indivíduos. Pode-se resumir essa idéia dizendo que o homem é um ser social por natureza e, por isso, tudo que ele tem ou realiza é tido ou realizado em sociedade. (DALLARI, 2004, p.13).

Ao buscar viver em sociedade o homem se depara com diversos problemas que podem ser resolvidos conforme a situação que se encontra o Estado, no qual se depara o problema em questão, quanto o Estado ou posição da pessoa que se encontra no poder, que governa, neste contexto para Platão, a solução desses problemas estaria o corpo da implantação do governo dos sábios, conhecedores da justiça e que incluam os cidadãos direcionando os mesmos para a vivência do bem.

Para argumentar:

O fundamental no Estado é a justiça, a qual necessita da sabedoria, que por sua vez culmina na dialética como conhecimento do bem. É "através da referência da situação fática à idéia do bem que resulta um Estado 'de acordo com a natureza'". (OLIVEIRA, 1993, p.48)

É nesse sentido que o homem buscando colocar em prática o seu ser político, desenvolvendo suas habilidades, seja de senhor ou servo, busca dar o melhor de si na vivência da virtude como meio para se alcançar os seus objetivos, tento como fundamento a ética. Conforme Oliveira (1993, p.53):

É impossível separar, de modo definitivo, ética e política: não há nele considerações da dimensão ética do homem separada de sua dimensão propriamente política, pois a justiça não é coisa exclusiva do indivíduo, mas, antes, do Estado, posto que a justiça só atinge sua realidade e sua verdade no Estado.

O homem por ser naturalmente um ser político busca por meio do Estado, onde reside seus semelhantes, viverem eticamente a prática da justiça como elemento principal para a organização da vida em sociedade. Dentro dessa concepção, aquele que vive e participa da sociedade política, é o cidadão, aquele que conhece e pratica os valores de justiça e do bem, elementos conhecidos pelos filósofos, e que é o fundamento verdadeiro de toda política autêntica e, portanto, do verdadeiro Estado. Pode-se entender assim que em um Estado governado por filósofos, e encontra-se nele a justa medida, a sapiência, dentre outros bens. Mas faz-se necessário saber que o verdadeiro bem do homem é o Bem Espiritual.

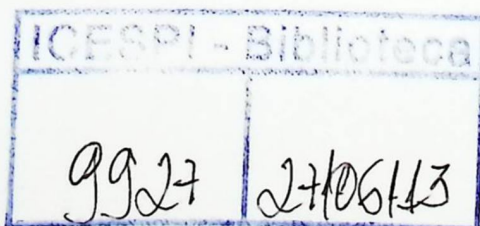
1.3 O homem, um ser virtuoso

Buscando fundar-se no bem espiritual, o homem virtuoso se encontra em um contexto propriamente regulamentado pelas melhores intenções. Possui uma natureza direcionada á aquilo que é justo e bom, é um individuo dotado de grande força, um vitorioso na luta pelo bem.

No contexto da filosofia Platônica o homem virtuoso, é necessariamente justo, moderado, aquele que sabe distinguir o bem do mal, e por sua vez, opta pelo bem de todos os indivíduos, o virtuoso, o homem (sábio) possui a alma educada para a plena realização da vida em sociedade, pelo fato da sua natureza ser estabilizada para o sumo bem, a felicidade.

A política sã supõe que pertence que o poder pertence aos homens virtuosos e, reciprocamente, a Virtude só é possível, seguramente, numa Cidade previamente reformada: a sabedoria é una, e o Filósofo Rei de A *República* deverá construir a sua própria vida e construir a Cidade. (MAIRE, 1966, p.4)

A educação da alma tem por finalidade destinar a alma ao pedagogo universal, ao Bem Absoluto. No mundo, a tarefa de educação das almas, para Platão, deve ser levada a cabo pelo Estado, que monopoliza a vida do cidadão. A educação deve ser pública, com vistas no melhor aproveitamento do cidadão pelo Estado e do Estado pelo cidadão. Assim, justiça, ética e política movimentam-se, no sistema platônico, num só ritmo, sob a medida de uma única e definitiva sonata, cujas notas são as idéias metafísicas que derivam da Idéia primordial de Bem. Se sua natureza é metafísica, também a natureza da verdadeira e definitiva justiça será metafísica.



A prática da virtude está, portanto estreitamente ligada ao exercício do pensamento. Mas, sabemo-lo, este exercício depende de uma purificação da alma, que deve ser extraída dos sentidos. Assim aparece a necessidade de evasão do mundo sensível; alguns querem ver aí a expressão de uma tendência mística, presente apenas em alguns diálogos, quando na realidade se trata de um aspecto essencial da teoria platônica do conhecimento de que não se pode separar a teoria da conduta humana. (MAIRE, 1966, p.53).

A justiça aqui é entendida como virtude e, portanto, trata-se de uma aptidão ética humana que apela para a razão prática, ou seja, para a capacidade humana de eleger comportamentos para a realização de fins. Os homens com sua racionalidade são capazes de escolher o melhor para si e, para os que pertencem a sua comunidade.

A realização do ser humano, o seu gozo da felicidade, consiste na contemplação das ideias, especialmente a ideia de bem e, essa constante busca é direcionada pela alma, a mesma é identificada como o princípio da vida, na coordenação desse procedimento é necessário a prática das virtudes, como explica em:

As virtudes são a sapiência, fortaleza e a temperança, e existe ainda uma quarta virtude a justiça que regula os nexos entre as três funções da alma nas relações recíprocas. A sapiência é a ciência do Bem, relaciona-se às escolhas e ao que se deve fazer, então é a Arete da alma racional. A coragem consiste em saber manter a fidelidade às coisas que devem ser feitas e devem ser evitadas, e, portanto é a Arete da alma irascível. (REALE, 2002, p.200)

A finalidade da concepção política de Platão é tentar transcender a realidade, procurar um bem supremo mediante a prática das virtudes, para que, se alcancem a verdadeira justiça, para se atingir este bem, o homem necessita viver numa cidade organizada. E a organização desta cidade se dará por um governante que seja virtuoso, ou seja, que conheça e pratique a justiça.

1.4 Política e justiça.

O problema político é de fundamental importância no pensamento de Platão, tendo em vista que, parte de suas obras é dedicada a esta temática. Para os gregos era algo natural alguém dedicar-se a questões políticas mesmo quando jovem, foi aí que Platão um jovem aristocrata, dotado de grande sabedoria, teve a sua vida predestinada para assumir os cargos mais importantes e cuidar da cidade.

A participação na história política era tida pelos gregos como uma forma de desfrutar da sua liberdade, só o homem livre participaria das emancipações políticas; neste sentido, os manteriam superiores aos desumanos. Nenhum dos povos antigos influenciou para as elaborações políticas como os gregos, que tentaram de todas as formas prováveis e imagináveis a formulação de uma política justa.

A dedicação de Platão ao tema não é pequena. Não somente o fato de seus principais diálogos se dedicarem ao tema, ou tocarem indiretamente no tema, mas, sobretudo, pela importância que este capítulo tem para toda a sua filosofia. É importante que se determine qual a esfera do político, quais seus limites, pois é dessa esfera que decorrem todos os reflexos para a cidade. A política tem um estatuto *quase-sagrado* dentro da doutrina platônica, isso porque seu significado é grandioso para a condução dos negócios públicos e representa o conjunto dos cuidados para com os indivíduos e cidadãos. (BITTAR, 2008, p.58).

Na filosofia platônica referente a circunstâncias políticas, não há uma distinção entre política e justiça, ambas são inseparáveis. Segundo Platão a justiça é a virtude fundamental para complementação da política. As grandes decisões políticas baseiam na conformação da justiça. Só o homem virtuoso consegue estabelecer paz e ordem na cidade e, esta favorece uma melhor relação no convívio dos indivíduos, embora Platão tenha pensado em um ser supremo que legislaria com eficácia.



A justiça obtém um firme suporte, com a efetivação do Estado. O mesmo é responsável pela concretização da felicidade universal, da obtenção da virtude ascendente (justiça), para permitir a aquisição do Bem Comum. Este fato, Platão identificaria como um Estado ético.

A justiça faz-se com o Estado, faz-se no Estado. O Estado é meio suficiente para poder dar vazão à realização da felicidade geral, para proporcionar o alcance da virtude maior, para possibilitar o alcance do Bem Comum, de modo que em Platão significa tão-só e exclusivamente o Estado ético. O mau governo não cumpre sua função, e, portanto, deixa de representar o que deveria para a coletividade. Ética e política caminha lado a lado em significação na teoria política Platônica. (BITTAR, 2008, p.66)

Para manter a efetivação de uma verdadeira política, é necessário que se adote a lei, como principal recurso para a organização da política, as leis não direcionam somente as questões de impedir determinadas coisas, de punir algum indivíduo; o foco fundamental da lei é guiar o homem para a plena realização no meio social. Seria impossível uma sociedade estruturada, sem a consolidação de leis. O Estado tem como objetivo prezar pela elaboração destas leis que regem a conduta humana. Tem por obrigação encaminhar os indivíduos para o melhor, para o bem da coletividade. Neste sentido Freire afirma:

Quando Platão nos diz que a finalidade do Estado é prover o indivíduo das coisas necessárias, julgamos ver formulada a verdadeira doutrina de que o Estado existe por causa do indivíduo, e não o indivíduo por causa do Estado. Não é que reconheçamos oposição ou conflito entre Estado e indivíduo; não. Indivíduo e Estado não se opõem; completam-se e devem-se auxílio mútuo. Mas ao Estado incumbe o dever de tutelar os direitos dos particulares e de fornecer aos cidadãos os meios comuns, conducentes à sua prosperidade terrena. (FREIRE, 1967, p.58).

Entretanto, os questionamentos a respeito da justiça são semelhantes à problemática da política platônica, no pensamento do filósofo a ideia de política e justiça estão ligadas a uma irracionalidade impetuosa, ou seja, traçadas pelas guerras, ignorâncias, todo tipo de violência, que impede a contemplação daquilo que

é justo. Platão luta contra esses tipos de especulações e, vai à busca de uma política fundada na justiça, que se consegue e se sustenta através do conhecimento.

Com isso, pode-se constatar sob a luz de pensamento de outras vertentes filosóficas, a conceituação, que demonstra o *apriórico* e o *aposteriori* do pensamento platônico, para melhor situar-se acerca das problemáticas discutidas e elucidadas sobre os procedimentos do Estado ideal neste mencionado filósofo grego. Este foi o marco na história do pensamento político, a elaborar os caracteres de um Estado ideal distinto das concepções estatais da época quanto à do pensamento político atual.

2. CAPÍTULO

2. O MODELO DE ESTADO NO PENSAMENTO DE PLATÃO.

Na sua obra *A República*, Platão descreve um modelo de estado, fundamentado na ideia de verdadeira justiça e da verdadeira bondade. O assunto em que viveu Platão foi profundamente afetado pela democracia, tanto em Atenas como em todo ambiente grego, assim como também contribuiu bastante para que Platão elaborasse uma nova concepção política baseada na ideia da justiça e do bem comum.

2.1. O Estado Ideal

Em sua principal obra, *A República*, Platão narra uma conversa sobre a origem de um Estado ideal, apresenta investigações filosóficas sobre a ideia de justiça, como base para a governação de um Estado organizado. Segundo Platão o Estado ideal é um acréscimo da alma, este Estado Platônico é uma figura alargada do indivíduo humano, pensar em um Estado afetado pela justiça, é identificar o verdadeiro

II. CAPÍTULO

2. O MODELO DE ESTADO NO PENSAMENTO DE PLATÃO.

Na sua obra *A República*, Platão descreve um modelo de estado, fundamentado na ideia da verdadeira justiça e do verdadeiro bem. O contexto em que viveu Platão foi profundamente marcado pela corrupção, tanto em Atenas como em todo ambiente grego, esses acontecimentos contribuíram bastante, para que Platão elaborasse uma nova concepção política baseada na ideia de justiça e do bem comum.

2.1. O Estado Ideal

Em sua principal obra, *A República*, Platão menciona assuntos sobre a criação de um Estado Ideal, apresenta investigações, relacionadas à ideia de justiça, como base para a garantia de um Estado organizado. Segundo Platão o Estado Ideal é um acréscimo da alma, este Estado Platônico é uma figura alargada do próprio homem, pensar em um Estado acertado pela justiça, é idealizar o verdadeiro

homem, há uma correlação entre alma e justiça, a alma seria então a sede do verdadeiro Estado e do verdadeiro político.

Sócrates - Então, analisa agora isto: a alma não possui uma função que nada, não ser ela, poderia desempenhar como vigiar, comandar, deliberar e o resto? Podemos atribuir estas funções a outra coisa que não a alma e não temos o direito de dizer que elas lhe são peculiares? Trasmáquico - Não podemos atribuí-las, a nenhuma coisa outra coisa. (PLATÃO, 1997, p.73).

No pensamento platônico, o Estado se faz mediante uma forma de pensar o problema político sujeito as deliberações da ideia. Aqui o seu principal objetivo é a concepção daquilo que é justo, pressupostos que farão um Estado totalmente racional, esse julgamento levaria a uma concepção fundamentada em uma situação do mundo grego que já fora rejeitadas. É por influência do estado que o homem pode ligar sua vontade particular à vontade dos demais indivíduos através de um comportamento racional.

No contexto da reflexão platônica, o homem só podia definir-se como ser racional; nem havia como fugir a essa conclusão, pois é o homem que instaura o processo de justificação racional da realidade e só podia definir-se como racionalidade pura, pois, Platão exclui do processo justificador da realidade qualquer elemento externo à própria racionalidade. (LARA, 1989, p. 109).

O Estado Ideal, proposto por Platão é necessariamente um Estado consolidado pelo valor supremo da justiça. Têm como principal objetivo, garantir a paz, a segurança, e o bem-estar de toda a comunidade. Respectivamente, é necessário que o governo do Estado pensado aqui por Platão, seja respeitado, honesto, que zele pelos direitos e também proporcione os deveres de todos os cidadãos, observando suas habilidades para o exercício das atividades dentro do Estado.

No Estado, segundo Platão, o princípio da especialização é o coração da justiça. O Estado bem organizado requer que os governantes governem que os auxiliares desempenhem seus deveres militares e policiais, enquanto que as classes produtivas prossigam com as tarefas que lhes foram reservadas. (BLACKBUR, 2008, p. 88).

Entretanto, a ideia de um Estado Justo oferecido por Platão na obra *A República*, é justamente uma concretização do pensamento político Platônico. Neste sentido, Platão apresenta o Estado de um ponto de vista filosófico, aperfeiçoado de acordo com o tempo em que ele viveu, supostamente porque o mundo grego era dominado pela corrupção, no entanto, Platão apresenta a ideia de um Estado Ideal, em que garantiria o bem comum.

2.2. As formas de governo

Na obra *A República*, especificamente no livro VIII, Platão descreve as cinco formas de governo, ligado a importância de cada uma delas, que as identificamos com: Aristocracia, Timocracia, Oligarquia, Democracia e Tirania. Na Aristocracia conhecida como “governo dos sábios” elenca-se o Estado Ideal de Platão, onde cada cidadão exerce funções de acordo com as suas capacidades, desta maneira todos desenvolviam bem as suas atividades, nesta forma de governo o que impera é o bem comum. Segundo Platão o homem sábio, está na condição de governar o Estado, pela astúcia e moral.

A Timocracia é entendida como uma forma de governo semelhante a uma Aristocracia, contudo, não têm o bem comum como sua principal finalidade, e sim a fama do Estado. Não deve ser governado pelos melhores, e sim, pelos audaciosos, esse tipo de governo pensa no seu próprio engrandecimento, embora o mesmo, não demonstre possuir grandes riquezas, mais enriquecem as escondidas.

Na Timocracia não são os espirituais e os moralmente melhores que governam, mas os ambiciosos. Homens que se têm na conta de capatazes e excelentes, por serem bons desportistas, caçadores e soldados. Propendem antes a agir, tomando decisões rápidas, do que cedendo a prudentes reflexões; feitos antes para a guerra do que para a paz; práticos, astutos e engenhosos; mas sem apurada educação do espírito e do coração. (HIRSCHEBERGER, 1969, p.147-148).

A Oligarquia, expressa o governo de poucos, o governo oligárquico é aquele que tem a alma dominada pelo ambiente impetuoso, tornando-o insaciável ao dinheiro, nesta forma de governado o poder está concentrado nas mãos de poucos, sendo regido pelos seus próprios interesses para que, o poder fique centralizado em suas condições. O Estado não seria conduzido de acordo à realidade das coisas e a honestidade, e sim, estaria no poderio de poucos exploradores.

Sócrates – Tais homens serão cobiçados de riquezas, como os cidadãos oligárquicos; adorarão com paixão, as ocultas, o ouro e a prata, porquanto terão em armazéns e tesouros particulares, onde as riquezas estarão escondidas, e também habitações protegidas por muros, verdadeiros ninhos privados, nas quais gastarão a larga com mulheres e com quem muito bem lhes apetecer. (PLATÃO, 1997, p. 262).

A Democracia é a plenitude do ideal político de Platão, pela propriedade de atuar em conjunto, perante a democracia todos são iguais, e cada um pode manifestar suas vontades, conforme lhe agradar, como que, em qualquer ambiente público, aqui não há um governante rigoroso que possa extinguir os direitos de liberdade. O homem democrático possui uma alma domada por um elemento, concupiscível, vale ressaltar que neste governo não há uma disputa pelo poder.

Um descenso ainda maior do ideal político PLATÃO o descobre na democracia, que é o domínio da plena liberdade no agir. "Pelo menos é o que dizem", observa PLATÃO sarcasticamente. Plena liberdade, particularmente, porém, a da palavra. Mas não há aí nenhuma autoridade coativa, nenhum direito irrefragável; todos são iguais, e cada um pode manifestar o seu desejo, conforme lhe aprouver, como numa "praça de mercado". "Forma aparentemente ideal de constituição do Estado, sem

governo, matizada, repartindo a igualdade, igualmente- entre iguais e desiguais". (HIRSCHBERGER, 1969, p. 148).

A Tirania não é uma aversão à democracia, mas sim, uma consequência. Enquanto, a democracia denota um excesso de liberdades, na tirania surgirá uma necessidade, de por limites a essas liberdades. "Mais isto mesmo traz consigo a morte da liberdade". (HIRSCHEBERGER, 1969, p. 149). O tirano é aquele que no início do governo, tenta agradar a todos, e depois provocará as ruínas nas cidades, fazendo com que, o povo sinta a necessidade de um comando.

Sócrates – Pelo que dizes o tirano é um parricida e um triste apoio dos idosos. Então, ao que me parece, chegamos ao que se costuma chamar de tirania: o povo, de acordo com o ditado, evitando a fumaça da submissão a homens livres, caiu no fogo do despotismo dos escravos e, em troca de uma liberdade excessiva e inoportuna, vestiu a farda mais dura e mais amarga das servidões.(PLATÃO, 1997, p. 290).

2.3. A educação dos guardiões

No final do livro II, e, meado do livro III da obra *A República*, Platão argumenta sobre a necessidade de uma educação específica para a formação dos soldados, essa gênese será instruída de acordo com os tipos de ginásticas e músicas, nomeadamente adequadas para a juventude. À esses jovens, ao serem formados, caber-lhes-ia, a responsabilidade de guardar a cidade, ou seja, de proteger as riquezas, e defender-se dos guerreiros inimigos.

Sócrates – Conseqüentemente, se nos ativermos ao nosso primeiro princípio, de que os guardiões, eximidos de quaisquer outros ofícios, devem se dedicar a defender a independência da cidade e desprezar o que estiver fora disso, é necessário que não façam nem imitem outras coisas. Se imitarem, que imitem as virtudes que lhes convém adquirir desde a infância: a coragem, a sensatez, a pureza, a liberdade e as outras virtudes da mesma espécie. (PLATÃO, 1997, p. 87).

Os guardas dedicar-se-iam exclusivamente as guerras e os escolhidos eram submetidos a rigorosos exercícios físicos, para que, desenvolvessem a sua postura física, tornando-os fortes e ágeis. A educação pela ginástica tinha como principal objetivo desenvolver não somente a força física, mais especialmente a força moral.

Grande importância se dispensa à educação do corpo. Os guardas devem ser fortes para a guerra. Por isso, a mocidade deve enrijecer-se se abstendo dos prazeres sexuais, e exercendo a temperança no comer. Deve praticar o esporte, não com o fito do triunfo, mas, para aprender, por ele, a submeter o corpo à direção do espírito. (HISRSCHBERGER, 1969, p. 145).

Tratando-se, sobre a educação por meio da música, eram selecionados instrumentos e ritmos adaptados para a educação das almas dos jovens guerreiros, a música era uma refutação á poesia, pois, esta desvirtuaria a importância dos deuses, este tipo de educação, seria então uma forma de purificação da alma.

Sócrates – É, decerto, por esta razão, meu caro Glauco, que a educação musical é a parte principal da educação, porque o ritmo e a harmonia têm o grande poder de penetrar na alma e tocá-la fortemente, levando com eles a graça e cortejando-a quando se foi bem-educado. (PLATÃO, 1997, p. 95).

2.4. O rei filósofo

No Estado Ideal Platônico, exclusivamente os filósofos são aptos para o governo. “De acordo com Platão, “somente os filósofos treinados possuem o conhecimento necessário para governar bem”. (PURSHOUSE, 2010, p.114). Os filósofos são dotados de virtudes morais e espirituais superiores a qualquer outro tipo de governo, pela sua sabedoria e presteza para com o conhecimento do bem.

Sócrates – Enquanto os filósofos não forem reis nas cidades, ou aqueles que hoje dominamos reis e soberanos não forem verdadeira e seriamente filósofos, enquanto o poder político e a filosofia não convergirem num mesmo indivíduo, enquanto os muitos caracteres que atualmente perseguem um ou outro destes objetivos de modo exclusivo não forem impedidos de agir assim, não terão fim, meu caro Glauco, os males das cidades, nem, conforme julgo, os do gênero humano, e jamais a cidade que nós descrevemos será edificada. (PLATÃO, 1997, p. 180-181).

O filósofo dentro do contexto do Estado Ideal, idealizado aqui por Platão, se fundamentará com a prática da justiça e, esta só será efetivada totalmente com a solicitação desses homens sábios, ditos “melhores”, pelo fato, de que eles foram promovidos por uma educação centrada na ideia de justiça. Estes homens se responsabilizarão pelo bem comum da cidade, e governarão de forma aberta aos seus governados e não evocarão o poder para si mesmo.

Certamente é desejável que aquele ao qual cabe diretamente a responsabilidade pela cidade tenha aquela cultura e possua aquela isenção de juízo que o filósofo, por sua vez, situa entre as suas mais elevadas preocupações; mas o contrário não é nunca exigido, e o filósofo será certamente mais útil ao bem comum e ele pode exercer plenamente seu ofício [...] de filósofo. (MENESES, 1992, p. 20).

O rei filósofo seria o governante ideal, por ser conhecedor do bem e praticante da justiça, aquele que sabe distinguir o bem do mal, o justo do injusto. A prática da justiça é o sustentáculo do Estado Ideal exposto por Platão, só o verdadeiro filósofo é capaz de manter a ordem do Estado, de certa forma, o organismo da sociedade depende da sabedoria, dos homens sábios, de espíritos civilizados.

Nessa configuração, o Estado Ideal estaria nas mãos das mais nobres castas de governantes, imbuídos das melhores intenções e das melhores condições para governar segundo a ideia de do Bem. É o filósofo o representante capaz de provocar o elo entre o mortal e o imortal, e transformar a política no palco das preocupações mais importantes para o crescimento da alma humana. Platão nutre essa visão com base na opinião de que somente quem tem a visão do que os demais não têm é capaz de

governar com vista no que é melhor e no que está mais longe. (BITTAR, 2008, p. 69).

Entretanto, "a proposta feita por Platão é que para um Estado bem organizado a elite governante deva se compor de filósofos". (BLACKBURN, 2008, p. 94). Platão não achava justo que os homens, com mais votos pudessem assumir cargos de mais alta autoridade, pois, para ele nem sempre o mais votado é o melhor preparado, no Estado Ideal de Platão o rei filósofo é o governante ideal.

2. O CAPÍTULO

2.1 A CONTRIBUIÇÃO NEOPLATÔNICA E A REALIDADE ATUAL

O sistema filosófico de Platão influenciou em muito a cultura posterior. Só na Idade Média se desenvolveu um sistema de filosofia neoplatônica e ainda, em parte, sob influência do Platonismo, como foi o caso da escolástica do Santo Agostinho. O neoplatonismo foi a principal vertente da filosofia no período helênico, uma tradição representada por Plotino, discípulo de seu discípulo Proclo e também discípulo do filósofo neoplatônico e amigo de São Basílio.

Neste capítulo faremos uma exposição sobre a contribuição do neoplatonismo no que diz respeito à ideia de Platão, especialmente Plotino, no âmbito das virtudes e do bem, com o objetivo de mostrar bem, em seguida faremos uma reflexão sobre a atualidade atual.

3.1. A filosofia política de Platão

O fundador do neoplatonismo é considerado Amônio Sacro de Alexandria, mas o verdadeiro mestre do sistema foi seu discípulo Plotino. Nasceu no Egito no ano de 205, depois de alguns estudos e viagens, veio para Roma, onde fundou uma

III. CAPÍTULO

3. A CONTRIBUIÇÃO NEOPLATÔNICA E A POLÍTICA ATUAL

O sistema filosófico de Platão influenciou em muito a filosofia posterior. Só na Idade Média se desenvolverá um sistema de tamanha desenvoltura e ainda, em parte, sob influência de Platão, como foi a reflexão desenvolvida por Santo Agostinho. O neoplatonismo foi à principal voz da filosofia no período helênico, seus maiores representantes foram Plotino, seguido de seu discípulo Proclo e também Boécio no final da filosofia antiga e início da filosofia medieval.

Neste capítulo faremos uma exposição sobre a contribuição do neoplatonismo no que diz respeito à ideia ética de Platão, especialmente Plotino, no elenco das virtudes, e Boécio, com o conceito de verdadeiro bem, em seguida faremos uma reflexão sobre a crise política atual.

3.1. A filosofia política de Plotino

O fundador do neoplatonismo é considerado Amânio Sacas de Alexandria, mas o verdadeiro criador do sistema foi seu discípulo Plotino. Nasceu no Egito no ano de 205, depois de muitos estudos e viagens, veio para Roma, onde fundou uma

escola, que dirigiu até sua morte no ano 270. Os escritos de Plotino, num total de 54, foram reunidos e publicados por seu mais importante discípulo, Porfírio, em seis grupos de nove, chamadas de *Enéadas*.

Plotino desenvolveu uma filosofia a partir do núcleo central da filosofia platônica que era a questão do mundo das idéias. Seu esforço foi desenvolver como a alma que emana do uno, habita no mundo e volta a seu estado inicial, ou seja, retorna para Deus. O que Platão teorizou sobre a alma e como essa age no mundo, Plotino mostrou como a mesma exerce cada etapa de sua viagem.

Os conceitos de emanção, processão e unidade são chaves para Plotino. Desenvolvendo isso, ficaria assim: do uno do qual emana todas as coisas, emana também o espírito, assim ou acontece à primeira da hipóstase, ou seja, a hipóstase do *nous*, ou espírito. Do espírito, por sua vez, emana a alma, aqui está uma segunda hipóstase. A alma caiu em um corpo e emana o mundo, terceira hipóstase. O mundo, assim, é fruto da alma, mas a diferença é que essa terceira hipóstase, a da alma que cria o mundo é uma hipóstase deficiente, por isso Plotino diz que a alma não cria o mundo, mas ordena o mundo. A alma tem dupla tarefa: ordenar o mundo e esforçar-se para voltar à unidade primeira.

Quem foi que levou as almas a esquecerem a Deus, seu Pai, de quem participam e de quem pertencem inteiramente, e com ele deixarem também de conhecer-se a si próprias? Assim responde Plotino, na *Enéada* número cinco:

Para elas a origem da desgraça foi a arrogância e o impulso de *vir-a-ser* e a primeira divisão e a vontade de pertencer a si próprias. e ao sentirem prazer neste poder próprio e ao se entregarem cada vez mais ao seu instinto egoísta, percorreram o caminho oposto, fizeram com que a queda se tornasse sempre maior e esqueceram que elas mesmas procedem daí, semelhantes a crianças que, privadas muito cedo de seus pais e crescidas por muito tempo longe deles, já não se reconhecem mas a si mesmas nem a seus pais. (Plotino. *Enéadas* V, 1.1. Apud STORIG, Hans Joachim. *História Geral da Filosofia*. Petrópolis: Vozes, 2008)

A possibilidade da alma de retomar para a sua origem, ou seja, o uno, só é possível a partir da ação ética, ou do adestramento da vontade para escolher o uno.

Deus também está desejoso dos mesmos inteligíveis que nossas almas, assim dele nos vêm a ordem e as virtudes. Então, Deus as possui? Deus possui as chamadas virtudes cívicas: a sabedoria na parte racional, a coragem na irascível, a temperança, que é um acordo e consonância da parte desiderativa com o raciocínio, e a justiça, que é a completa concordância de cada uma dessas partes no que diz respeito a governarem e serem governadas.

Que será, então, a virtude, tanto a universal quanto a particular? Será mais clara nossa reflexão se tratarmos uma a uma: pois, assim, o que lhes é comum, segundo o qual todas são virtudes, será facilmente manifesto. Por conseguinte, as virtudes cívicas, que mencionamos acima, nos ordenam realmente e nos tomam melhores, porque delimitam e metrificam os desejos e, em geral, metrificam as afecções e eliminam as falsas opiniões através daquilo que é absolutamente melhor e pelo qual as virtudes são delimitadas e são exteriores ao sem-metro e ao sem limite, por estarem de acordo com o que está metrificado; e, porque elas mesmas foram delimitadas, exatamente enquanto metro da alma na matéria se assemelha ao metro de lá e possuem um vestígio do melhor de lá. (PLOTINO Apud BARACAT JÚNIOR, 2006. p. 254).

Segundo Plotino a assemelhação da alma com Deus, por meio das virtudes, é necessária, porque, como a alma é má quando se confunde com o corpo e se torna afetável e combina com ele em tudo; ela seria boa e possuidora de virtude se não combinasse, mas atuasse sozinha- isto é, precisamente, entender e ser sábio- , e não fosse afetável, seria temperante, e se não temesse afastar-se do corpo, seria corajoso. Se a razão e o intelecto comandassem e as demais partes não se opusessem seria a alma justa.

3.2. A contribuição de Boécio

A contribuição de Boécio é na fundamentação ou continuidade daquilo que Platão chamava o soberano bem que reside apenas em Deus, excluindo-se tudo o mais. Qual o preço para se conhecer o que é o verdadeiro bem, diante da diversidade de bens? No diálogo travado entre a filosofia e Boécio, na sua obra

Consolação da Filosofia, livro de número três, texto vinte e dois, a filosofia pergunta a Boécio acerca do verdadeiro bem e da realidade dos diversos bens. Este será a nossa chave de leitura e análise neste trabalho.

É possível alcançar um bem que seja e tenha em si a unidade, a verdade e a bondade? Chamamos estas características de propriedades transcendentais do ser, que aqui recebe o nome de verdadeiro bem. A unidade, a verdade e a bondade não são outro ser, mas o ser em sua total manifestação. É possível dizer o que é o ser a partir das propriedades que são coextensivas com ele mesmo. Não são outra realidade e nem manifestam algo diferente de ser, caso isso aconteça manifestaria o nada, e o nada é impossível que seja manifesto, pois, o nada não existe. Surge então o problema que transpassou toda a metafísica, a questão da diversidade. Os entes no plano derivado manifestam o ser que é uno, verdadeiro e bom, mas eles mesmos são muitos.

As coisas que muitas pessoas buscam não são bens verdadeiros nem perfeitos, pela simples razão de que diferem entre si e que, como um falta ao outro, elas não podem proporcionar o bem absoluto em sua plenitude. A imperfeição destas "muitas coisas" vem de sua multiplicidade, mas não existe outra maneira de manifestar o ser a não ser nos entes.

O ser no plano transcendental é unidade, ou seja, é a in-divisão, a não-oposição, a positividade, a identidade. O uno é inteiro em si mesmo e separado de tudo que não é ele mesmo. No plano determinado enquanto o ente permanece ele mesmo, então ele também preserva a sua identidade. Como se o ente se fechasse em si mesmo e excluindo os outros. É indiviso enquanto é, mas dividido de todo outro enquanto é determinado.

O verdadeiro bem somente existe quando todos os bens se reúnem para produzir uma só forma e um só efeito. Dizemos assim que o ente participa do ser. A independência, o poder, a posição social, a celebridade e mesmo o prazer também são bens, mas que, se não estão reunidos numa só coisa, por si mesmos não possui nada que lhe permita serem considerados bens desejáveis.

As coisas não são bens verdadeiros quando diferem entre si, mas somente quando tendem a formar uma unidade é que começam a sê-lo, pois, tudo o que é

bem o é pela participação no bem supremo, então se deve admitir que o uno e o bem seja a mesma coisa. Assim se mostra a coestensividade da unidade com o ser.

Se considerarmos o conjunto dos seres vivos que possuem a faculdade natural de querer ou não querer, não encontraremos um único ser que renunciasse espontaneamente à sua vida e buscasse por si próprio a destruição. Autoposse e permanência do ser, o desejo de preservação, são devido à faculdade da vontade. O sujeito possui a bondade e o ente possui o desejo de se manifestar como capaz de ser bom. A bondade do ser é a atualização da volição como identidade entre vontade e volibilidade. O desejo de preservar a vida não parte de uma atividade intencional da alma, mas dos impulsos naturais, qual seja à vontade. O ser é autoposse e permanência nele. A bondade é, pois, a proporção do ser consigo mesmo, a sua autoposse consumada na total medida de si, na exaustiva consonância consigo. Se o ente desejasse a própria destruição ele negaria a própria condição de ser bom, enquanto participação do ser, pois, a bondade se opõe ao mal como defectibilidade, fragmentariedade, parcialidade, corruptibilidade e corrupção, isto é se ele subtraísse o seu "devido" que é a sua permanência.

"Devemos deixar brilhar em nós nossa luz interior. Aprender da alma aquilo que ela colheu do exterior". (BOÉCIO, 1998. p. 86.). Assim a filosofia fala da verdade como identidade da luz interior no encontro com as coisas do mundo externo. Os entes manifestam a sua inteligibilidade e a inteligência do sujeito faz uma identificação. Dizemos que verdade do ser é a atualização plena da intelecção como identidade entre inteligência e inteligibilidade, autoconsciência. A clareza corresponde à manifestação do ser como verdade e significa esplendor, luminosidade, fulgor, evidência da forma e clareza da figura, expressividade definitiva e integralmente completa, inegabilidade, está junto de si, incontrovertibilidade, solidariedade que o ser exprime em ser verdade e o ente em ser verdadeiro.

No diálogo de Boécio com a filosofia, ela mostra o valor do bem eterno em oposição aos bens passageiros. Assim a alma que se dispõe trilhar o caminho da filosofia deve se esforçar para em meio à fortuna escolher os bens que mais se assemelham ao bem eterno. Assim Boécio está na mesma linha de pensamento de Plotino e de Platão no que diz respeito à ação ética do homem, ou seja, a política

deve estar orientada para oferecer ao homem as possibilidades de voltar-se ao que é nobre e verdadeiro e não se apegar aos bens passageiros. A influência de Platão e dos neoplatônicos será muito forte nas reflexões de Santo Agostinho em sua obra *A Cidade de Deus*.

3.3. O Estado Brasileiro e a crise política.

A melhor imagem que temos do Estado atual é aquilo que nas discussões da filosofia política é o chamado Estado democrático de direito. Recentemente temos visto em muitos países que mantinham ainda sistemas de ditaduras, o povo fazer grandes manifestações e instaurar a democracia como sistema de governo. Axioma fundamental: a democracia é um valor, em si mesmo, bom para todos? Ou ainda, de resposta o ocidente é o berço do chamado Estado democrático de direito?

Por detrás de todas as discussões sobre a política atual e o novo modelo de Estado que se apresenta está uma questão fundamental: a liberdade. O Estado é a instância de efetivação da liberdade, ou melhor, dizendo, o Estado deve oferecer políticas públicas que favoreçam os cidadãos a desfrutarem de seus direitos.

A pergunta fundamental que se faz é se a estrutura de Estado hoje está atendendo aos anseios de liberdade dos cidadãos. Analisaremos alguns pontos da nova estrutura do Estado que tem como papel fundamental garantir a ordem e os meios de bem-estar dos seus cidadãos.

O primeiro aspecto que hoje se exige do Estado é a questão de tornar os direitos humanos responsabilidade do Estado. A garantia de direito humano, os mais básicos, feita pela Constituição Federal precisa ganhar um a dimensão de lei, ou seja, o Estado deve garantir que os direitos humanos sejam respeitados e através de políticas públicas que tornem efetivos esses direitos. A maior exigência dos grupos que lutam pelos direitos humanos é pelos chamados direitos básicos, como por exemplo: alimentação, moradia, educação, saúde.

Desse primeiro aspecto que falamos decorre outro muito importante que é a forma de constituição do Estado atual, ou seja, o Estado é constituído daqueles que

governam e daqueles que são governados. O mais importante hoje é o crescimento da participação popular nas decisões governamentais, como por exemplo, a lei da ficha limpa, que proíbe candidatos "sujos" não serem reeleitos. Cresce cada vez mais a participação dos grupos e organizações na luta por seus direitos, isso torna o Estado o espaço de participação, que um dos seus princípios.

Apesar do crescimento da luta pelos direitos humanos e sua efetivação e a crescente participação de grupos, organizações e sindicatos. Ainda assistimos por parte da maioria da população, uma crescente apatia ao assunto "política". A crise da política que passamos decorre do mau uso do poder. Infelizmente aqueles que deveriam favorecer uma ação política transparente confundem o seu cargo político com demanda de poder. Uma palavra resume todos os elementos da crise política: corrupção.

Por fim, na conjuntura política da sociedade Brasileira pode-se constatar uma confusão entre política, enquanto serviço ao povo, e política, enquanto ação do que governa. Eduardo Bittar (2008, p.15-16) no seu livro *Curso de Filosofia Política* apresenta onze efeitos nefastos do descrédito da política atual. A saber:

- a) Apatia da consciência política popular;
- b) A fragmentação da participação política popular;
- c) A resignação dos movimentos populares às formas pelas quais se administram os espaços públicos;
- d) A gradual abstinência das massas dos processos participativos;
- e) O desmantelamento dos espaços públicos de discussão, debate e conjugação de projetos políticos e vitais para a comunidade;
- f) A erosão do exercício fiscalizatório, papel essencial da população e da mídia no processo de construção das prioridades e finalidades de poder público;
- g) A descaracterização de um modelo centrado na consciência coletiva e interativa para um modelo centrado na consciência individual e egoística;
- h) A falta de comprometimento e de responsabilidade do eleitorado na escolha de seus representantes políticos;
- i) A proliferação de candidatos, políticos e partidos oportunistas, com plataformas de trabalho superficiais e ilusórias, convincentes para o público e pouco produtivas para a instituição;

- j) O desenraizamento da consciência de durabilidade e de continuidade dos processos políticos, substituídos que foram pelas noções fragmentárias das sucessões governamentais, das mudanças de governo, das questões pontuais e das administrações fungíveis;
- k) O esvaziamento dos movimentos de pressão da sociedade civil sobre o governo. (BITTAR. 2008, p.15-16).

Em resumo, pode-se constatar que este questionamento mencionado delibera-se sobre a importância dos neoplatônicos e apresenta suas contribuições para a atualização do pensamento Platônico. Tendo em vista que, desde o início o mesmo contribuiu para o pensamento filosófico posterior, e com tais repercussões ganha uma estável inovação.

CONCLUSÃO

O presente trabalho procurou fazer uma análise objetiva da definição de Estado e o contexto do homem como um ser político na filosofia de Platão, das influências do pensamento grego referente a situações políticas, intelectuais e morais. Bem como buscou desenvolver ideias para a compreensão de política em Platão. Fora apresentado, também, o modelo de Estado proposto por Platão e a discussão das formas de governo; além de refletir a contribuição dos neoplatônicos para a filosofia de Platão. Embora sejam investigações antigas, que nos parece ultrapassadas, seria impossível nos dias atuais, pensar em uma nova concepção de política, sem que recorra a estas fontes.

Platão na sua obra *A República*, apresenta um modelo de Estado, constituído sob a base, da verdadeira justiça e do verdadeiro bem. O Estado, imaginado por ele, têm como principal finalidade, a garantia do bem comum, quietude, segurança, de certa forma, deve-se cultivar uma constante organização da cidade. Para alcançar tais metas, a administração da cidade compete a uma liderança sábia e, em função disto, Platão nomeia o filósofo como o governo ideal.

A filosofia Platônica dentro de suas origens contribuiu, para uma nova efetivação do pensamento filosófico, especificamente com os neoplatônicos ao retomarem as questões filosóficas, mencionadas por Platão. Constata-se que os principais representantes do neoplatonismo, foram Plotino, acompanhado de um de

seus alunos, conhecido por Proclo, e na passagem da filosofia antiga para a medieval Boécio, e posteriormente ainda na Idade Média apareceu Santo Agostinho.

É importante notar que Platão foi o primeiro filósofo a apostar em uma sistematização da política, através das suas deliberações a respeito da ideia de justiça, e pelas suas noções éticas de virtude e felicidade. Na filosofia Platônica a justiça é percebida como o alicerce do verdadeiro bem, é uma condição humana que regulamentará toda a sua conduta, que pela sua moral espiritual, ou seja, pelo seu conhecimento da virtude, torna o homem capaz de encontrar sua plena realização no convívio com os demais.

BLACKBURN, Simon. *A República de Platão: uma biografia*. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.

BOÉCIO, M. *A Consolação da Filosofia*. Tradução: Maria L. São Paulo: Martins Fontes, 1993 (colêctiva).

DALLARI, Delfino de Almeida. *O que é participação política*. São Paulo: Brasiliense, 2004.

FINLEY, M. I. *O Império da Grécia: uma nova história*. Brasília: Editora UNB, 1998.

FREIRE, Antônio. *O pensamento de Platão*. Rio de Janeiro: 1987.

HIRSCHBERGER, Johannes. *Historia da filosofia da antiguidade*. São Paulo: Editora Hucab, 1999.

JACOB, Werner. *Política e educação da Grécia antiga*. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

LARA, Adão Teodoro. *A filosofia nas escolas gregas*. Rio de Janeiro: Vozes, 1980.

MARÉ, Gaston. *Platão*. São Paulo: Martins Fontes, 1990.

OLIVEIRA, Marilene Araújo de. *Ética e responsabilidade*. São Paulo: Loyola, 1993.

BIBLIOGRAFIAS

BARACAT JÚNIOR, José Carlos. **Plotino, Enéadas I, II e III - Porfírio, Vida de Plotino**. Campinas: [s.n.], 2006.

BITTAR, Eduardo C. B. **Curso de Filosofia Política**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

BLACKBURN, Simon. **A república de Platão: uma bibliografia**. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

BOÉCIO, m. **A Consolação da Filosofia**. Tradução William Li. São Paulo: Martins Fontes, 1998. (clássicos).

DALLARI, Dalmo de Abreu. **O que é participação política**. São Paulo: Brasiliense, 2004.

FINLEY, M. I. **O legado da Grécia: uma nova avaliação**. Brasília: Editora UNB, 1998.

FREIRE, Antonio. **O pensamento de Platão**. Braga: Cruz, 1967.

HIRSCHBERGER, Johannes. **Historia da filosofia na antiguidade**. São Paulo: Editora Herder, 1969.

JAEGER, Werner. **Paidéia: a formação do homem grego**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

LARA, Adão Tiago. **A filosofia nas origens gregas**. Rio de Janeiro: Vozes, 1989.

MAIRE, Gaston. **Platão**. São Paulo: Martins Fontes, 1966.

OLIVEIRA, Manfredo Araujo de. **Ética e sociabilidade**. São Paulo: Loyola, 1993.

MENESES, Paulo, *et al.* O filósofo na cidade. **Síntese**, Belo Horizonte, v.3, n.56, jan-mar, 1992.

PLATÃO. **A república**. Rio de Janeiro: Nova Cultural, 1997.

PURSHOUSE, Luke. **A república de Platão**. São Paulo: Paulus, 2010.

STORIG, Hans Joachim. **História geral da filosofia**. Petrópolis: Vozes, 2008.

REALE, Giovanni. **Corpo, alma e saúde**. O conceito de homem de Homero a Platão. São Paulo: Paulus, 2002.